



Scalzilli | advogados
& associados

Relatório Mensal de Atividades

ÁGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. | Outubro de 2023

- Recuperação Judicial nº 5007759-79.2016.8.21.0010 | 2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul, RS
- **ÁGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.**
- Competência do(s) mês(es): parte jurídica de outubro de 2023, **parte contábil-financeira julho e agosto de 2023.**



01.Considerações Preliminares.....	3
02.Estágio Processual.....	4
03.Cronograma Processual.....	5
3.1 Processo de Recuperação Judicial.....	5
3.2 Verificação de Créditos.....	6
04.Aspectos Jurídicos.....	7
05 Reunião com a Administração.....	9
06. Situação Societária.....	10
07. Quadro Funcional	12
08. Análise Contábil.....	13
09. Cumprimento do PRJ.....	16
10. Checklist.....	19

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa **Águila Comércio de Malhas LTDA**.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do Administrador Judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.
- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de Recuperação Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.
- Parte jurídica refere-se à competência de outubro de 2023. Com relação aos resultados financeiros/contábeis os mesmos se referem a julho e agosto de 2023.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram

utilizadas para elaboração deste Laudo não foram alvo de auditoria não serão aproveitadas para qualquer outro fim.

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 18 de maio de 2016.
- Em 20 de maio do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 15 de julho de 2016.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores em 29 de julho de 2016.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 23 de outubro de 2018.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 01 de fevereiro de 2019.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 19 de março de 2019 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 26 de março de 2019, quando o plano de recuperação judicial restou aprovado.
- A aprovação se deu da seguinte forma: 100% Por Cabeça dos créditos da Classe I; por 67,44% dos créditos da Classe III ou 41 de 45 (maioria simples) dos créditos e 100% por cabeça dos créditos da Classe IV.
- O Plano de Recuperação Judicial foi **homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 27 de novembro de 2020.**
- Interpostos recursos em relação à decisão que homologou o Plano, sobreveio decisão nos autos do agravo de instrumento de n. 5029914-48.2022.8.21.7000 declarando nula a cláusula 3, que versa sobre a forma de pagamento dos credores trabalhistas, dado que incorreria em tratamento diferenciado a credores da mesma classe, sendo determinada sua correção.
- O Juízo Recuperacional determinou a intimação da recuperanda para acostar nova minuta do Plano de Recuperação Judicial, que deve conter nova forma de pagamento aos credores trabalhista.
- A recuperanda informou que realizará o pagamento integral dos créditos trabalhistas, não havendo necessidade, portanto, de realização de uma nova AGC.
- Estágio atual: **aguardando início do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial em relação às classes II, III e IV, e aguardando a realização de nova AGC em relação aos créditos da classe I.**

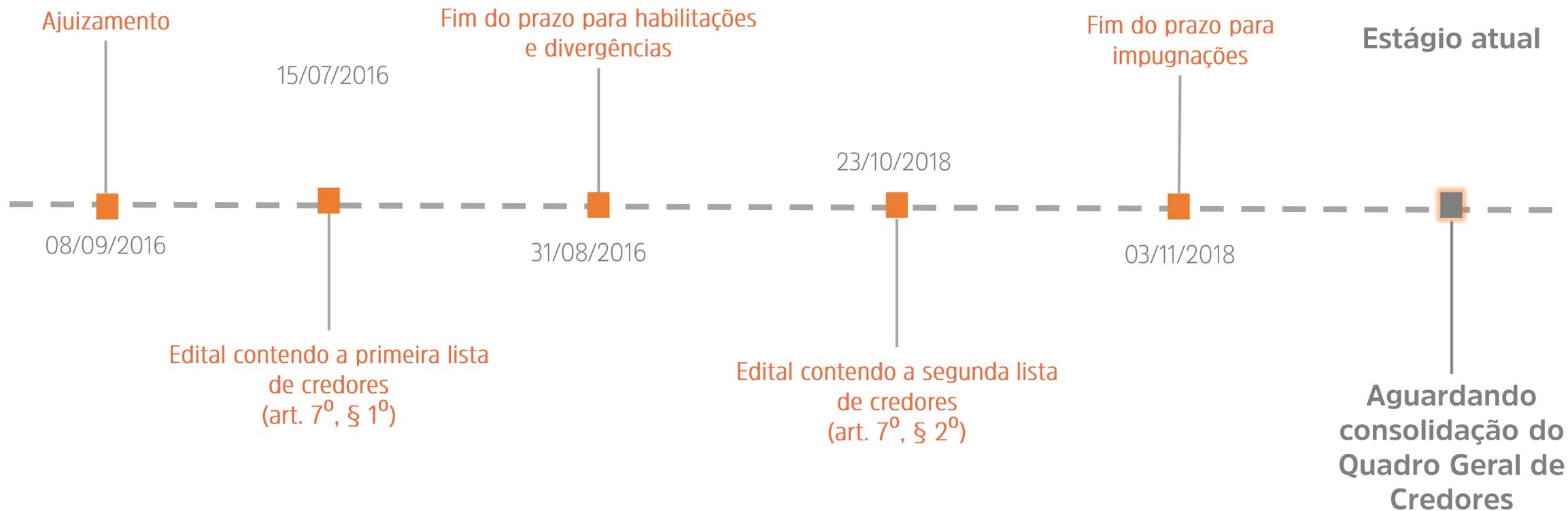
03. Cronograma Processual

Processo de Recuperação Judicial



03. Cronograma Processual

Verificação de Créditos



Eventos do Mês

- No Evento 422 houve a juntada de ofício relativo ao cumprimento de sentença de n. 5012746-20.2018.8.21.0001, solicitando o pagamento dos honorários advocatícios.
- No Evento 423 houve a juntada de ofício referente à execução fiscal promovida pelo Estado de Rio Grande do Sul de n. 5075090-03.2019.8.21.0001, informando acerca do valor atualizado da dívida.
- Nos Eventos 424, 425 e 426 houve a juntada dos documentos referentes ao julgamento e trânsito em julgado do recurso envolvendo a recuperanda e o Banco Safra.
- No Evento 427 houve a juntada de ofício referente à execução fiscal promovida pelo Estado do Rio Grande do Sul de n. 5003043-97.2021.8.21.0021, informando acerca do bloqueio de valores da recuperanda.

Recursos Conexos

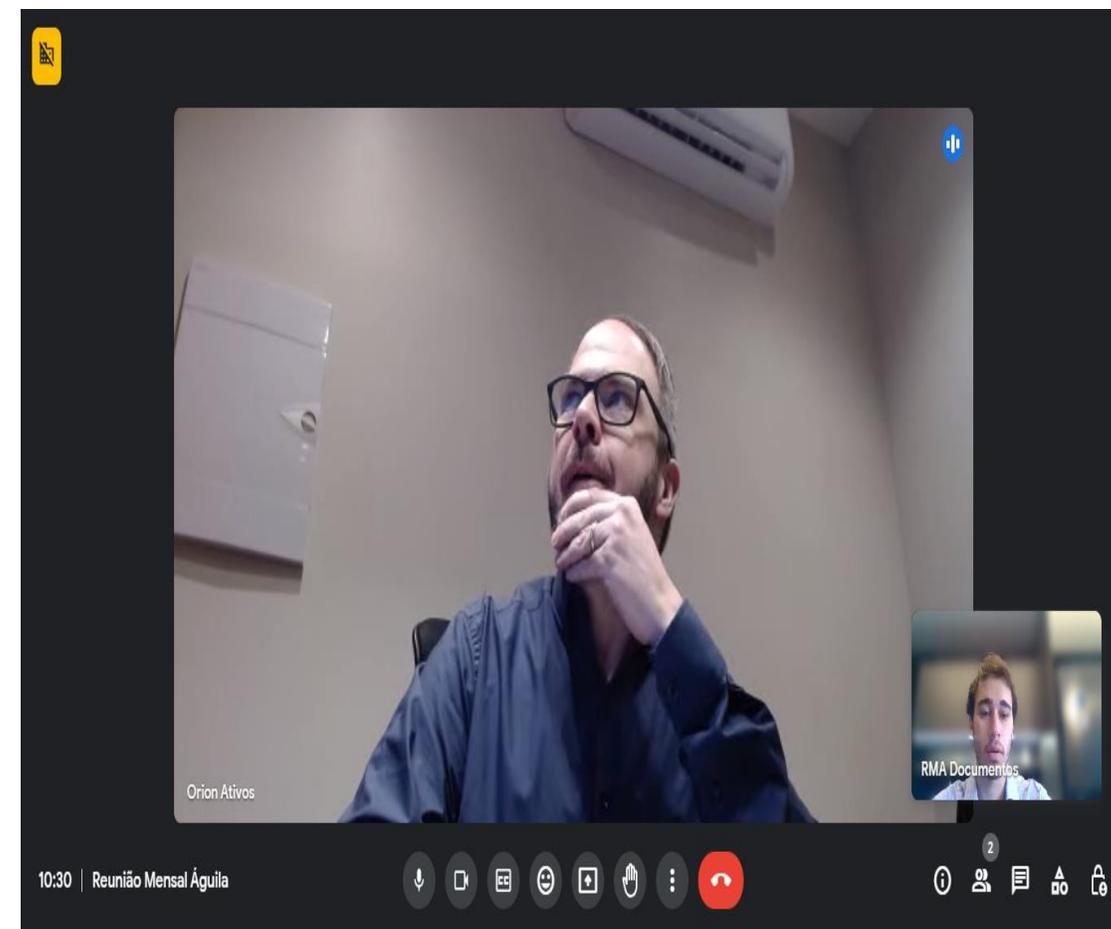
PROCESSO	PARTE	TRÂNSITO EM JULGADO
5029914-48.2022.8.21.7000	ELOISA TEIXEIRA	X
5033654-14.2022.8.21.7000	PRECISÃO ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	X
5047867-25.2022.8.21.7000	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	
70085248367	BANCO BRADESCO S/A	X
70085256592	BANCO SAFRA S.A.	

Incidentes processuais

- Lista em anexo.

05. Reunião com a Administração

- A reunião mensal com a Recuperanda foi realizada no dia 20 de outubro de 2023, através da plataforma Google Meet. Estavam presentes o Sr. Armando Neto, representando a Recuperanda, e Lorenzo Malabarba- setor contábil/financeiro da Administração Judicial.
- O Sr. Armando comentou os seguintes pontos questionados pela Administração Judicial:
 - **Como está a relação com os Fornecedores:** Pagamentos em dia. O prazo de pagamento da grande parte dos fornecedores acontecem a prazo (30/60/90 dias);
 - **Qual a situação dos Estoques:** Baixaram por conta das promoções sazonais e por troca de coleção.
 - **Por qual motivo ocorre a variação dos empréstimos e financiamentos:** A redução se dá em razão de um acordo feito com o Banco Safra,. Com isso a dívida deixou de existir, pois o empréstimo é pago por um avalista.
 - **Sobre a liquidação dos Impostos parcelados:** Saldo passado, que constituía parcelamentos descumpridos por conta de falta de pagamento, o saldo foi consolidado no passivo como “Tributos a pagar”, com sua juros e multas já corrigidos.

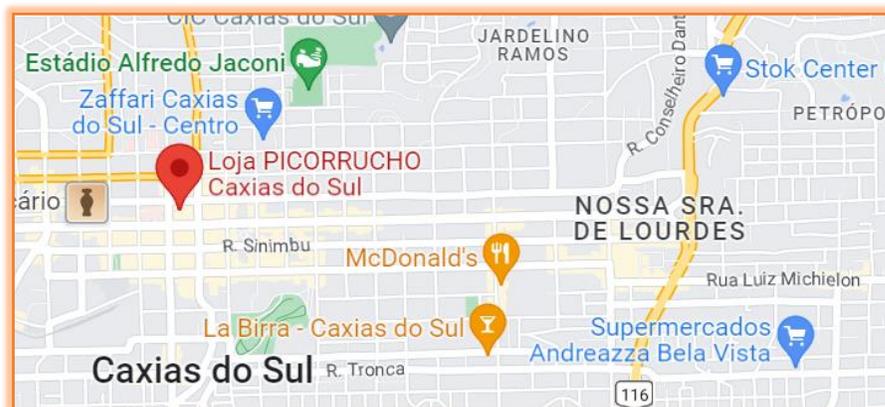


06. Situação Societária

Informações sobre a Recuperanda - Matriz

Principais Informações

- Razão Águila Comércio de Malhas LTDA.
- CNPJ: 04.315.340/0011-34
- Nome fantasia: Picorrucho
- Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada.
- Atividade Econômica Principal: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Sede: Rua Pinheiro Machado, nº 2076, Loja 02, Centro, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP: 95020-172.
- Capital Social: R\$ 350.000,00



Quadro Societário

- Composição:
 - Sócio: Jorge Gilberto Moraes: 100,0%.



06. Situação Societária

Informações sobre a Recuperanda - Filiais

Principais Informações

- **FILIAL 1 e 2:**
 - **Razão:** Águila Comércio de Malhas LTDA. em RJ
 - **CNPJ 1:** 04.315.340/0009-10
 - **CNPJ 2:** 04.315.340/0026-10
 - **Nome fantasia:** Picorrucho
 - **Atividade Econômica Principal:** Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
 - **Sede:** Estrada Passo do Carvalho, nº 205, Complemento: B Subsolo, Santa Cruz, Gravataí, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP: 94170-010. (**ENDEREÇO MODIFICADO** para Avenida Jorge Amado nº 205, Complemento: B Subsolo, Santa Cruz, Gravataí, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP: 94170-010).
 - **Situação cadastral:** Ativas – Utilizados como depósito de ativos em desuso.
 - **Obs.:** O imóvel utilizado como depósito é alugado desde 2018. Atualmente o valor do aluguel é de R\$ 960,00.
- **FILIAL 3:**
 - **Razão** Águila Comércio de Malhas LTDA. em RJ | **CNPJ:** 04.315.340/0007-58
- **FILIAL 4:**
 - **Razão** Águila Comércio de Malhas LTDA. em RJ | **CNPJ:** 04.315.340/0001-62
- **FILIAL 5:**
 - **Razão** Águila Comércio de Malhas LTDA. em RJ | **CNPJ:** 04.315.340/0006-77
- **FILIAL 6:**
 - **Razão** Águila Comércio de Malhas LTDA. em RJ | **CNPJ:** 04.315.340/0018-00

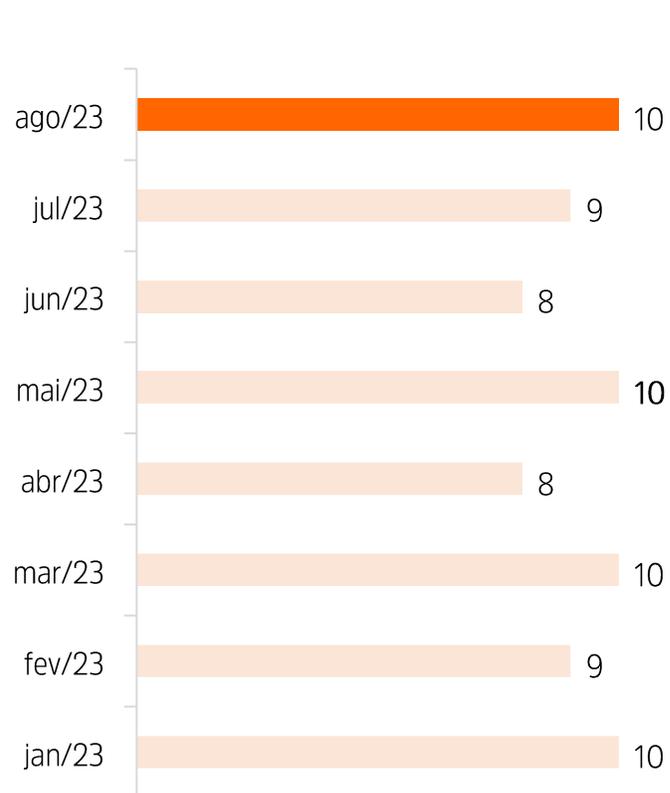
**** Todas as filiais possuem mesma natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada.

**** As filiais 3, 4, 5 e 6 estão com a situação cadastral como Baixada | Motivo:** Extinção por encerramento liquidação voluntária.

07. Quadro Funcional

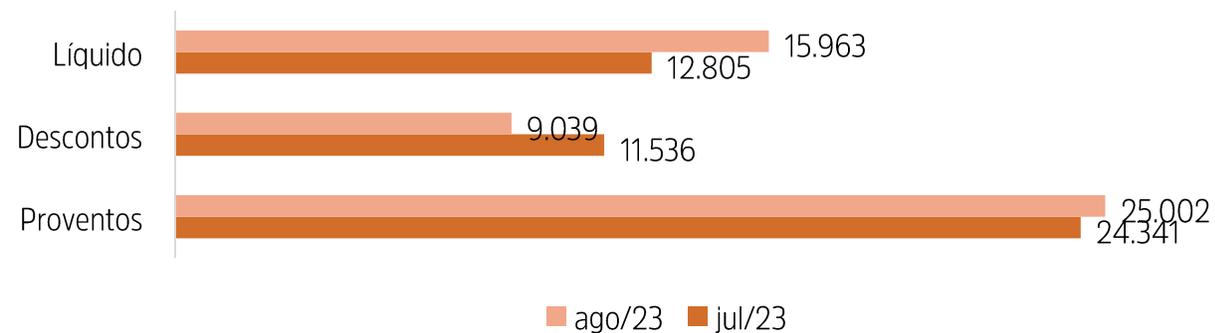
- A Recuperanda possui 10 colaboradores ativos e 1 diretor. Entre julho e agosto houve duas demissões.

Quadro de Colaboradores



Funcão	
Gerente de loja	1
Operador de caixa	2
Vendedor	6
Caixa	1
Total	10

Resumo Geral - Folha



08. Análise Contábil-Financeira

Balço Patrimonial

Em julho, o **Ativo** exibiu redução de R\$ 3.089.021 milhões (15%) no mês de julho, motivado, principalmente, por conta da redução dos títulos a receber de terceiros. Enquanto em agosto, o **Ativo** demonstrou aumento de R\$ 1.515 mil, em função, sobretudo, do aumento dos adiantamentos, ante redução das disponibilidades, clientes e estoques.

Balço Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	jun/23	jul/23	ago/23	AV	AH
Ativo Circulante		11.095.980	10.972.825	10.873.977	61%	-1%
Disponibilidades	1.1	39.325	37.097	31.334	0%	-16%
Clientes	1.2	89.355	89.295	22.465	0%	-75%
Adiantamentos		10.062.561	9.991.683	10.048.941	57%	1%
Tributos e Contr. a Compensar	1.3	0	0	520	0%	
Outros créditos	1.4	406.926	406.926	406.926	2%	0%
Estoques	1.5	497.813	447.824	363.792	2%	-19%
Ativo Não Circulante		9.720.969	6.755.102	6.855.465	39%	1%
Títulos a Receber de Terceiros		7.068.804	4.096.437	4.188.519	24%	2%
Depósitos Judiciais		170.361	170.361	170.361	1%	0%
Empréstimos a Pessoas Ligadas		1.142.957	1.149.457	1.157.737	7%	1%
Investimentos	1.6	944.097	944.097	944.097	5%	0%
Imobilizado	1.7	382.999	382.999	382.999	2%	0%
Intangível		11.750	11.750	11.750	0%	0%
TOTAL		20.816.949	17.727.927	17.729.442	100%	0%

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (N.E.):

1.1 Disponibilidades: compostas por “Caixa” e contas bancárias mantidas junto aos bancos Itaú, Orion e Banrisul, cujos saldos somaram R\$ 10.473 mil ao final de julho e R\$ 4.710 ao final de agosto. Do montante total de julho, apenas R\$ 6.241 mil foi ratificado pelos extratos bancários do período, não tendo sido apresentado o extrato da conta bancária vinculada ao Itaú. Já em agosto, todo o montante apresentado foi ratificado por meio da análise dos extratos bancários.



1.2 Clientes: Conta apresentou redução expressiva de 75% (R\$ 66.830 mil) no mês de agosto. Em virtude da falta do envio do razão das contas patrimoniais, a Administração Judicial fica impossibilitada de analisar as variações ocorridas no período.

1.3 Adiantamentos: Rubrica composta por adiantamento a fornecedores e a “Orion gestão de ativos”, que perfaz 99% da sua composição. O acréscimo de 1% (R\$ 57.258 mil) é referente, principalmente, a adiantamento de fornecedores, na monta de R\$ 40.000 mil.

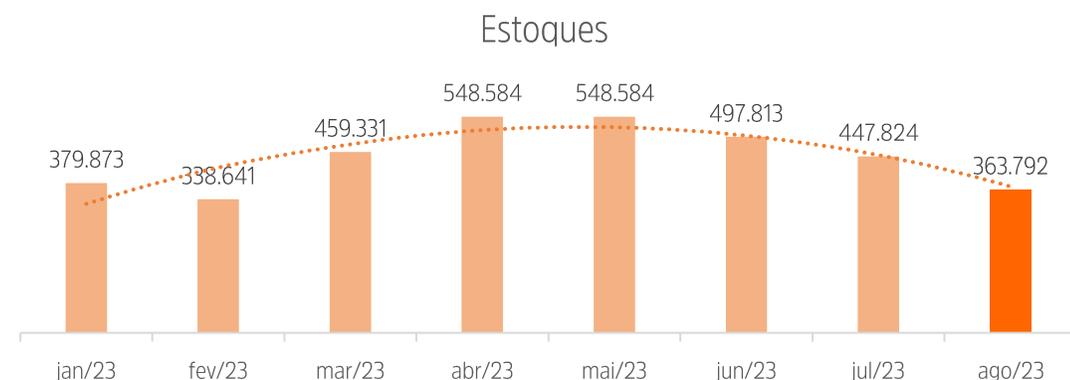
08. Análise Contábil-Financeira

Balço Patrimonial

1.3 Tributos e Contribuições a Compensar: No mês Junho a conta de ICMS a compensar foi zerada, questionada, a Recuperanda narrou que os valores foram contabilizados contra o passivo para compensação com os tributos a pagar. O aumento observado no mês de agosto é referente a valores de ICMS a Recuperar, na monta de R\$ 520.

1.4 Outros Créditos: Se trata de um adiantamento a uma prestadora de serviços. Rubrica não apresenta variações nos últimos meses

1.5 Estoques: A redução de R\$ 134.021 (27%) observada nos meses de julho e agosto ocorre por conta das promoções sazonais e por troca de coleção, segundo foi informado na reunião com a Recuperanda.



1.6 Investimentos: Grupo de contas não apresenta movimentação nos últimos meses. Sua composição é referente a integração de capital e títulos precatórios.



1.7 Imobilizado: Rubrica não apresenta alterações nos últimos meses e é descrita na tabela abaixo:

Imobilizado	
Maquinas e Equipamentos	15.941
Móveis e Utensílios	367.059
Total	382.999

08. Análise Contábil-Financeira

Balço Patrimonial | DRE

Balço Patrimonial - Passivo (R\$)	N.E.	jun/23	jul/23	ago/23	AV	AH
Passivo Circulante		36.191.479	1.285.353	1.365.174	8%	6%
Fornecedores	2.1	723.012	578.181	572.877	3%	-1%
Empréstimos e Financiamentos	2.2	1.644.963	228.661	290.613	2%	27%
Obrigações Trabalhistas	2.3	4.001.214	182.645	193.139	1%	6%
Obrigações Tributárias	2.4	29.822.290	295.867	308.545	2%	4%
Passivo Não Circulante		17.363.937	81.505.317	81.538.244	458%	0%
Impostos Parcelados		640.126	0	0	0%	0%
Recuperação Judicial		16.723.811	16.723.811	16.723.811	94%	0%
Outros impostos	2.5		64.781.506	64.814.433	364%	0%
Patrimônio Líquido		-32.722.554	-65.103.236	-65.103.236	-366%	0%
Capital Social		350.000	350.000	350.000	2%	0%
Prejuízos Acumulados	2.6	-33.072.554	-65.453.236	-65.453.236	-368%	0%
Resultado do período		37.833	56.453	-121.933	-1%	-316%
Total		20.832.861	17.687.434	17.800.181	100%	-8%

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (N.E.):

2.1 Fornecedores: Rubrica sofreu redução nos últimos meses por conta, sobretudo, da troca de estação, e conseqüentemente troca de estoques, por

conta disso, as compras ocorrem em menor número. O gráfico abaixo demonstra a diminuição a partir de maio.



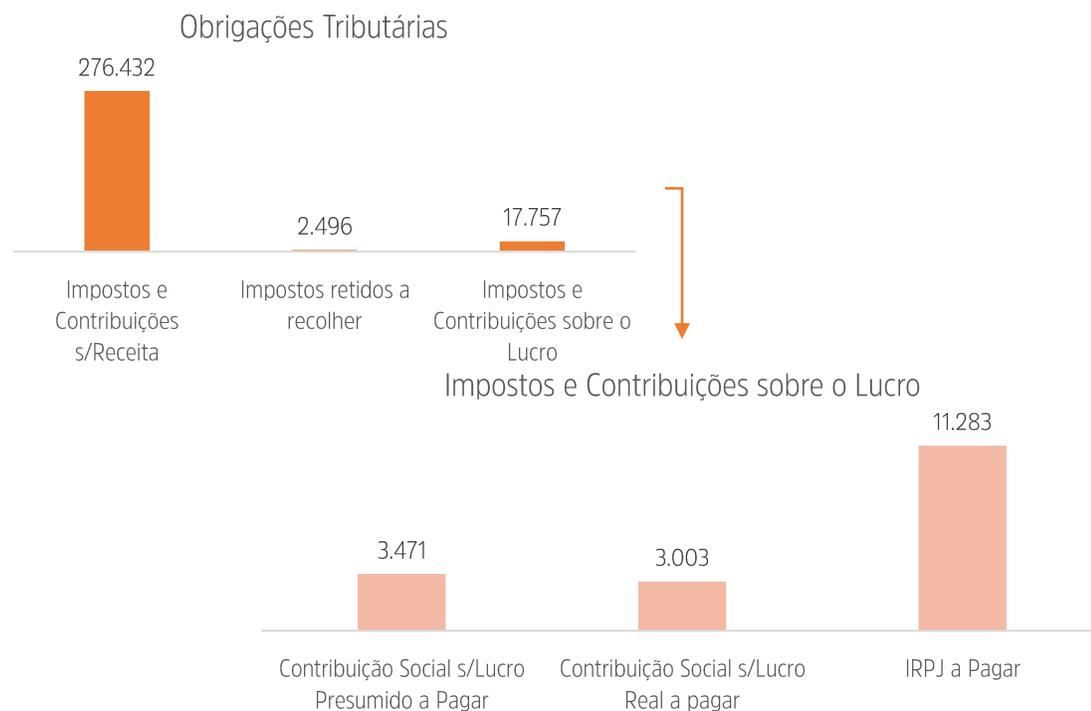
2.2 Empréstimos e Financiamentos: Redução expressiva em julho ocorre por conta da quitação de um empréstimo por meio de acordo, na monta de R\$ 1.000.000 milhão, junto ao Banco Safra, cujo pagamento se dará por meio de acordo do avalista. Todavia, não foi apresentado contrato referente ao acordo.

2.3 Obrigações Trabalhistas: Compostas por folha de pagamento, encargos sociais e provisões para folha de pagamento. No mês de julho, apresentou redução expressiva de R\$ 3.818.570 milhões, que ocorreu por conta de transferência de "INSS a Pagar" para "Outros Impostos". Já em agosto, o grupo de contas demonstrou aumento de 6% (R\$ 10.516 mil), em razão do aumento de INSS a pagar, nos encargos sociais, na monta de R\$ 5.746 mil e provisões para férias e 13 salário, na monta de R\$ 4.719.

08. Análise Contábil-Financeira

Balço Patrimonial | DRE

2.4 Obrigações Tributárias: No mês de julho, apresentou redução expressiva, na monta de R\$ 29.526.423, ocorre por conta de transferência de “COFINS”, “ICMS” e “PIS a Pagar” para “Outros Impostos”. No mês de agosto, a conta apresentou majoração de R\$ 819, em razão do acréscimo nas seguintes contas: CRF Retido s/Nfs a recolher, na monta de R\$ 479, IRRF a Recolher - PF (0561 e 0588), no montante de R\$ 294 e, por fim, IRRF a Recolher - PJ (1708), na monta de R\$ 45.



2.5 Impostos Parcelados: Saldo passado correspondente a parcelamento descumprido por conta da falta de pagamentos, com isso, o valor foi corrigido e consolidado, fazendo a transferência para a rubrica “Outros Impostos”.

2.6 Outros Impostos: Segundo a Recuperanda, foi feita adequação dos valores transferidos a esta rubrica com o intuito de reconhecer juros e multas, para trazer o valor real da dívida. A composição da rubrica é disposta na tabela abaixo:

Outros impostos	ago/23
Débitos PGFN	18.922.588
ICMS a Pagar	40.014.692
INSS a Pagar	5.844.224
Total	64.781.504

08. Análise Contábil-Financeira

Balço Patrimonial | DRE

Demonstrativo de Resultado do Exercício (R\$)	jun/23	jul/23	ago/23
Receita Bruta	456.772	383.690	290.217
(-) Deduções	-120.052	-100.736	-78.138
Receita Líquida	336.719	282.954	212.078
(-) CMV	-177.575	-110.995	-209.466
Lucro Bruto	159.144	171.959	2.613
(-) Despesas Administrativas	-114.880	-110.842	-123.892
(-) Despesas Tributárias	-323	0	0
(-) Outras Despesas Operacionais	-4.809	0	0
Resultado Operacional	39.133	61.117	-121.279
(-) Despesas Financeiras	-1.300	-816	0
Resultado Líquido	37.833	60.301	-121.933

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

- **3.1 Receita Líquida:** Em julho, a receita líquida apresentou redução de R\$ 73.081 mil (16%) em função da baixa das vendas no período do inverno. No mês de agosto, a redução foi de 24% (R\$ 93.474 mil), em razão do mesmo motivo.
- **3.2 Custos:** Em agosto, apesar da redução da receita, os custos demonstraram aumento de R\$ 98.471 mil (89%), em razão dos descontos

concedidos em promoções sazonais.

- **3.3 Despesas Operacionais:** No mês de julho, as despesas administrativas apresentaram retração de R\$ 4.038 mil (4%), enquanto na competência de agosto a rubrica demonstrou aumento de R\$ 13.050 (12%). Sua composição consiste em contas correntes necessárias para as atividades da Recuperanda, no mês de julho a redução ocorre, sobretudo, por conta da diminuição de despesas com depreciação e amortização, na monta de R\$ 8.567 mil, enquanto em agosto, a variação acontece por conta do aumento das despesas com remunerações e benefícios, principalmente com salários, férias e avisos prévios, na monta de R\$ 17.170 mil.

3.4 Resultado Líquido: Apresentou redução de R\$ 182.234 mil (302%), por conta, principalmente, da redução da receita bruta e aumento dos custos e despesas administrativas.



09. Cumprimento do PRJ (aditivo do plano)

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 20 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano	-	-	-	-	-	Cláusula anulada. Aguardando nova AGC para deliberar sobre a forma de pagamento dos credores trabalhistas.
Trabalhista	Crédito superior a 20 salários mínimos	O saldo remanescente será pago de forma pro rata pelo fruto da alienação de bens	-	-	-	-	-	Cláusula anulada. Aguardando nova AGC para deliberar sobre a forma de pagamento dos credores trabalhistas.
Garantia real	-	Pagamento se dará de forma progressiva: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3 ^o ao 7 ^o ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8 ^o ao 12 ^o ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13 ^o ao 17 ^o ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18 ^o ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Aguardando trânsito em julgado do PRJ

09. Cumprimento do PRJ (aditivo do plano)

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografários	<= R\$5.000,00	Pagamento em até 90 dias	-	-	-	-	-	Aguardando trânsito em julgado do PRJ
Quirografários	> R\$5.000,00	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3 ^o ao 7 ^o ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8 ^o ao 12 ^o ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13 ^o ao 17 ^o ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18 ^o ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Aguardando trânsito em julgado do PRJ

09. Cumprimento do PRJ (aditivo do plano)

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
ME / EPP	<= R\$5.000,00	Pagamento em até 90 dias	-	-	-	-	-	Aguardando trânsito em julgado do PRJ
ME / EPP	> R\$5.000,00	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Aguardando trânsito em julgado do PRJ

10. Checklist

Solicitado mensalmente 10 itens de documentações contábeis/financeiras suportes as elaborações dos relatórios.

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	X	
Analítico	X	
Sintético		
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários		X
4. Relação de admissões e demissões		X
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. SPED contábil		X
10. SPED's federais		X